



ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA

1 ATA 69 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO
2 CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚ-
3 BLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS DA UNIVERSIDADE FE-
4 DERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA;

5
6
7 Aos trinta dias de outubro de 2023 às 14h00 reuniram-se virtualmente os integrantes do
8 Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração Pública e Políticas Públicas da
9 Universidade Federal da Integração Latino-Americana – Unila, em conjunto com os docentes
10 da Área de Administração Pública e Políticas Públicas da UNILA, Edson Carlos Thomas,
11 Eduardo Fava Rubio, Juan Agulló, Lígia Maria Heinzmann, Luiza Damboriarena, Maria
12 Alejandra Nicolás e Rodrigo Castello. O **primeiro ponto de pauta** refere-se aos processos
13 dos discentes: 1) pedido de trancamento parcial do discente **Gabriel Terra Azcurra** na
14 atividade de TCC II. O discente explicou a situação e o motivo dessa solicitação, sendo
15 sugestão da psicóloga da universidade, por questões de saúde. A professora Maria Alejandra
16 explicou que o procedimento adotado por este colegiado tem sido de aprovar, fora do prazo
17 e mediante justificativa, somente trancamentos totais. A professora Ligia concordou
18 explicando a necessidade de cumprir os procedimentos acordados para não realizar uma
19 gestão por exceção. O discente questionou a formalização da respectiva regra. A professora
20 Maria Alejandra explicou que a mesma não existe explicitamente, sendo uma regra aplicada
21 tradicionalmente, cabendo ao colegiado rediscutir. Os membros do colegiado passaram o
22 tema para votação e por maioria foi indeferido o pedido de trancamento parcial. 2) pedido de
23 trancamento total da discente **Jhomelin Milagros Flores Bordais**. A discente explicou a
24 situação e motivo da referida solicitação. A professora Luiza questionou a possibilidade de
25 trancamento concomitante à atividade de monitoria que a aluna realizou na disciplina de Ateliê
26 de Gestão Organizacional e Políticas Públicas. O colegiado por unanimidade deferiu o pedido
27 da discente. A discente e a professora Luiza ficaram responsáveis por verificar com a
28 PROGRAD se o trancamento traz alguma implicação na atividade de monitoria. 3) pedido de
29 aproveitamento do discente **Guilherme Siqueira Teixeira**, equivalência interna entre os
30 componentes CPS0008 Teoria Política Moderna e ADM0095 Tópicos Especiais em Ciência
31 Política III. O Colegiado designa a professora Daniela Neves e Maria Alejandra para analisar
32 o processo. 4) pedido do discente **Pierre Richard Jean Louis**, disciplina BIO0110 - Língua
33 Inglesa para fins Acadêmicos I, que atualmente está como disciplina livre, para componente
34 optativo. O discente concluiu a disciplina no curso de Ciências Biológicas, não contemplado
35 como curso passível de aproveitamento pelo PPC de APPP. O professor Eduardo apontou a
36 possibilidade de equivaler a disciplina em outro curso que conste no PPC, verificando a grade
37 do curso de Relações Internacionais, mas não localizou. A professora Ligia verificou o PPC
38 vigente do curso para confirmar. O pedido foi indeferido. 5) pedido do discente **Jonas Dorilus**,
39 para a disciplina LEP0093 Poéticas Latino-Americanas V ser considerada optativa. A
40 disciplina foi concluída no curso de Letras que também não está contemplado no PPC do
41 curso. O Colegiado indeferiu, seguindo o mesmo entendimento do pedido anterior. O
42 **segundo ponto de pauta** refere-se aos documentos do NDE. A professora Maria Alejandra



43 iniciou lendo um relato, escrito pela professora Maria Lucia, sobre o histórico dos trabalhos do
44 NDE, que resultaram nos documentos propostos para aprovação deste Colegiado: *“Como*
45 *Presidente do NDE, gostaria de fazer um relato dos temas tratados no NDE durante esse ano,*
46 *na impossibilidade de fazê-lo oralmente, deixo aqui uma descrição dos trabalhos*
47 *desenvolvidos, objeto do item 2 da pauta. Inicialmente, esclareço que a Portaria de nomeação*
48 *dos membros do NDE só foi publicada em 11/5/2023 (n. 10, do Ilaesp). A primeira reunião*
49 *ocorreu em junho, na qual foram estabelecidos os prazos e a agenda de trabalho. Foram*
50 *realizadas 4 reuniões para deliberar sobre os documentos apresentados hoje ao Colegiado*
51 *de Curso. O primeiro documento que sofreu modificação foi o Regulamento complementar de*
52 *TCC, que teve que ser adaptado para permitir a realização de sessões públicas de defesa de*
53 *TCC perante banca examinadora remota/híbrida. Após análise pelo Colegiado, este*
54 *regulamento deve ser publicado no site do curso, dentro do portal da Unila. O Regimento*
55 *interno do NDE (processo n. 23422.012363/2017-89) foi modificado no início do ano passado,*
56 *para adequação à nova resolução da Unila sobre a composição do NDE. A principal*
57 *modificação diz respeito à nomeação dos membros, que passou a ser competência do*
58 *Colegiado. Além disso, a nova resolução da Unila prevê que não deve haver percentual*
59 *mínimo de renovação dos membros, diante das dificuldades dos cursos com poucos docentes*
60 *de compor o órgão (a resolução anterior determinava que houvesse renovação de 2/3 dos*
61 *membros a cada mandato). A PROGRAD proferiu um parecer em 2022 e foi sobre documento*
62 *que o NDE trabalhou nos últimos meses. É necessário verificar com o departamento*
63 *administrativo qual o fluxo que o processo deve seguir a partir de agora, se é necessário voltar*
64 *para a PROGRAD ou se já pode ser publicado no site a versão final do regimento. O*
65 *Regimento interno do Colegiado de Curso (Processo n. 23422.012362/2017-34) é um*
66 *conjunto de regras de competência e procedimentos que adotamos desde 2015, mas que*
67 *desde então está "em litígio" com a PROGRAD. Foram várias idas e vindas do processo com*
68 *pareceres da PROGRAD que nos impunham modificações. Contudo, na transição entre*
69 *processos físicos e eletrônicos o processo sobre este regimento se perdeu. Com alguma*
70 *dificuldade, o departamento administrativo do Ilaesp localizou-o neste ano, com um parecer*
71 *do DENDC/PROGRAD que precisava ser analisado pelo NDE. O NDE acatou algumas das*
72 *recomendações da PROGRAD (conforme atas) e submete a versão final ao Colegiado. Após*
73 *deliberação do Colegiado, o processo deve voltar à PROGRAD. Por fim, o processo mais*
74 *relevante é que trata do PPC do Curso (Processo n°23422.011946/2022 -50). Em abril de 2022*
75 *o NDE e o Colegiado concluíram o processo de reforma do PPC que transformou 10% da*
76 *carga horária do curso em atividades de extensão, além de adaptar o formato do documento*
77 *à nova instrução normativa da PROGRAD. Fomos o primeiro curso do Ilaesp a realizar a*
78 *curricularização da extensão. Há dois pareceres no processo, da PROGRAD e da PROEX. O*
79 *NDE debruçou-se sobre esses dois pareceres, refletiu e elaborou modificações. O resultado*
80 *deste trabalho é apresentado ao Colegiado hoje”.* 1) **Regimento interno do NDE** (processo
81 n. 23422.012363/2017-89). O professor Juan, responsável pela relatoria, explicou as
82 modificações. Não houve questionamentos e o colegiado aprovou. 2) **Regimento interno de**
83 **Colegiado de Curso** (Processo n. 23422.012362/2017-34). A professora Luiza, responsável
84 pela relatoria, também explicou sobre as alterações. Não houve questionamentos e o
85 Colegiado aprovou. 3) **Regulamento complementar de TCC**. A professora Ligia, responsável
86 pela relatoria, apresentou as modificações. A professora Maria Alejandra fez sugestões de
87 ordem prática: i. Inclusão do feminino ao longo do texto: Orientador(a); ii. No art. 13, a
88 indicação de Orientador(a) apenas acontecerá no componente de TCCI e TCCII conforme



89 procedimentos vigentes na UNILA; ii. No Art.14 sobre a substituição de Orientador(a) indicou-
90 que que no Anexo I seja incluído o nome de novo Orientador(a), dessa forma, eliminou-se a
91 necessidade de realizar duas solicitações por separado (desistência de orientação e indicação
92 de novo Orientador(a)); iii. No Art. 25, Parágrafo 1º. Os membros da banca deverão possuir a
93 titulação de Mestre ou Doutor, sendo que– além do Presidente - deverão ser docente da
94 UNILA. Alteração não aprovada pelo Colegiado, após falas do professor Juan e profa. Luiza
95 que se posicionaram contrários à alteração, o Colegiado votou para incluir a palavra
96 preferencialmente, portanto, a escrita definitiva foi aprovada da seguinte forma: Parágrafo 1º.
97 Os membros da banca deverão possuir a titulação de Mestre ou Doutor, sendo que ao menos
98 um deles – além do Presidente - preferencialmente deverão ser docentes da UNILA. Por
99 conta do horário da reunião ter atingido seu limite, as alteração no PPC do curso serão
100 discutidas em próxima reunião. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião às 16h, sendo
101 esta ATA lavrada por mim, Prof. Luiza Araujo Damboriarena, que é assinada por mim e pelos
102 demais presentes.

103

104

105 Edson Carlos Thomas: _____

106

107

108 Eduardo Fava Rubio: _____

109

110

111 Juan Agulló Fernandez: _____

112

113

114 Lígia Maria Heinzmann: _____

115

116

117 Luiza Araújo Damboriarena: _____

118

119

120 Maria Alejandra Nicolás: _____

121

122

123 Rodrigo Castello: _____

124

125



Emitido em 30/10/2023

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 10/2023 - CAPP (10.01.06.02.04.03.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 14:15)

EDSON CARLOS THOMAS

ADMINISTRADOR
PRPPG (10.01.05.19)
Matrícula: ###287#8

(Assinado digitalmente em 21/11/2023 13:00)

EDUARDO FAVA RUBIO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAACH (10.01.06.01.04)
Matrícula: ###661#0

(Assinado digitalmente em 24/08/2024 07:57)

JUAN AGULLO FERNANDEZ

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAESP (10.01.06.02.04)
Matrícula: ###189#1

(Assinado digitalmente em 20/11/2023 15:46)

LIGIA MARIA HEINZMANN

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAESP (10.01.06.02.04)
Matrícula: ###244#8

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 22:29)

LUIZA ARAUJO DAMBORIARENA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILAESP (10.01.06.02.04)
Matrícula: ###325#7

(Assinado digitalmente em 19/11/2023 08:33)

MARIA ALEJANDRA NICOLAS

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
PPGPPD (10.01.06.02.04.05)
Matrícula: ###958#5

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 07:00)

RODRIGO DE LIMA CASTELLO

DISCENTE
Matrícula: 2019#####1

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO**, data de emissão: **16/11/2023** e o código de verificação: **2528d38835**